



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2016

DE 08 de junho de 2016.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município LOA nº 1.352/2015 Exercício 2016 e inserir meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.352/2015 - Exercício 2016 no valor de **R\$ 184.745,61 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 – Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	RS
<u>Unidade: 06.03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde</u>	
P. A: Manutenção do Vetor Aedes Aegypti	
3.3.90.30.00.00.00.00.0042 – Material de Consumo	3.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0042 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0042 – Contratação P/ Tempo Determinado	4.800,00
P.A: Aquisição de Veículo - Vetor Aedes Aegypti	
4.4.90.52.00.00.00.00.0042 – Equipamento e Material Permanente	133.000,00
P.A: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vetor Aedes Aegypti	
4.4.90.52.00.00.00.00.0042 – Equipamento e Material Permanente	8.545,61
<i>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</i>	RS 184.745,61

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Fundo Estadual – Vigilância em Saúde - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso Portarias: 025/2016/GBSES e 034/2016/GBSES.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.180/2013 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.329/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária Exercício de 2016.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2016.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.03 – TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROGRAMA: 085– TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2016	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$	
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Materiais Permanentes.	Custeio de Despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	144.745,61	
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária	Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	Bonificações para Agentes Comunitários de Saúde.	Custeio de Despesas Pessoal – Bonificações para Agentes Comunitários de Saúde.	40.000,00	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.03 – TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROGRAMA: 085 – TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	N	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Materiais Permanentes.	Custeio de Despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	2016
10 – Saúde 304 – Vigilância Sanitária Manutenção e Vigilância em Saúde - Vetor Aedes Aegypti	N	Bonificações para Agentes Comunitários de Saúde.	Custeio de Despesas Pessoal – Bonificações para Agentes Comunitários de Saúde.	2016
				40.000,00
				144.745,61
				METAS FINANCEIRAS R\$